

MATRICULA N.º

1.329

Em 16 de maio de 2013

FLS.

01F

IMÓVEL

MATRICULA N.º 1.329

REGISTO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO COMARCA DE NOVA UBIATÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO GERAL - LIVRO 2BRUNO BECKER
OFICIAL REGISTRADOR

Imóvel rural denominado Fazenda Frámela, localizado no Distrito de Santo Antonio do Rio Bonito, no Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com área de 270,3270 ha (duzentos e setenta hectares, trinta e dois ares e setenta centiares) perímetro 12.031,89 m, e os seguintes limites e confrontações: partindo da coordenada UTM E:731.468,00 m onde está cravado o marco M1 em comum acordo com propriedade de Luiz Carnivalli e Ênio Pozzato; segue com azimuth verdadeiro de 113°10'16" e distância de 1.700,35 metros confrontando com propriedade de Ênio Pozzato até encontrar o marco M2; deste segue com azimuth verdadeiro de 228°08'50" e distância de 379,46 metros confrontando com a margem esquerda do Córrego Piava ou Jacutinga até encontrar o M3; deste segue com azimuth verdadeiro de 249°52'09" e distância de 280,15 metros confrontando com a margem esquerda do Córrego Piava ou Jacutinga até encontrar marco M4; deste segue com azimuth verdadeiro de 178°56'07" e distância de 3.297,59 metros confrontando com propriedade de Martinho Hermann até encontrar o marco M5; deste segue com azimuth verdadeiro de 260°56'07" e distância de 788,83 metros confrontando com uma Estrada Vicinal até encontrar o M6; deste segue com azimuth verdadeiro de 06°10'10" e distância de 2.926,18 metros confrontando com propriedade de Ênio Pozzato até encontrar marco M7, deste segue com azimuth verdadeiro de 323°38'49" e distância de 126,00 metros confrontando com propriedade de Ênio Pozzato até encontrar o marco M8; deste, segue com azimuth verdadeiro de 28°37'38" e distância de 225,84 metros confrontando com a margem direita do Córrego Piava ou Jacutinga até encontrar o M9; deste segue com azimuth verdadeiro de 46°32'01" e distância de 141,92 metros confrontando com a margem direita do Córrego Piava ou Jacutinga até encontrar o marco M10; deste segue com azimuth verdadeiro de 68°16'05" e distância de 195,84 metros confrontando com a margem direita do Córrego Piava ou Jacutinga até encontrar o marco M11; deste segue com azimuth verdadeiro de 304°18'41" e distância de 1.566,93 metros confrontando com propriedades de Marli Friderich, Danilo Kraemer e Luiz Carnivalli até encontrar o M12; deste segue com azimuth verdadeiro de 63°50'10" e distância de 402,80 metros confrontando com propriedade de Luiz Carnivalli até encontrar marco M1, marco inicial desta descrição. PROPRIETÁRIOS: **ADEMIR SPIGOSSO**, brasileiro, casado, lavrador, RG nº 3.645.965-4-SSP/PR, CPF/MF nº 512.794.449-91, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, s/nº, Centro, no Município de Nova Ubitatã-MT; **NELCI FÁTIMA DA SILVA SPIGOSSO**, brasileira, casada, do lar, RG nº 4.823.362-7-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul, s/nº, Centro, no Município de Nova Ubitatã-MT. TÍTULO DE AQUISIÇÃO: Mandado de 22 de abril de 2008, expedido pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Nova Ubitatã-MT, assinado pelo Dr. Jorge Iafelice dos Santos, Juiz de Direito, nos Autos de Ação de Usucapião nº 2005/17. REGISTRO ANTERIOR: R.01/30.672, Livro 02, do C.R.I. de Sorriso-MT, Nova Ubitatã-MT, em 16 de maio de 2013. O Oficial Registrador: (Bruno Becker) Protocolo nº 5.202, de 25/03/2013. Emol.: R\$ 47,90. Selo Digital: AFG42506.

AV.01/1329. Em 16 de maio de 2013. Protocolo nº 5.202, de 25/03/2013. **AÇÃO DE EXECUÇÃO**. Consta o seguinte ato inserido na matrícula anterior: "AV-2/30672 - Prot. n.º 135.831 - A requerimento de Mauri Munaretto, de 02 de agosto de 2011, instruído com a certidão de 12 de julho de 2011 expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Pato Branco - PR e assinada por Juliano Veronese, procede-se a esta averbação para constar a distribuição n.º 1296 em 12/07/2011 para a Primeira Vara Cível da Ação de Execução de Título Extrajudicial no valor de R\$ 421.640,00 (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta reais), em que é requerente Mauri Munaretto, CPF nº 654.317.589-34 e requerido Ademir Luiz Spigoso, CPF nº 512.794.449-91. Dou fé. Sorriso - MT, 17/08/2011. O Oficial,". Dou-fé. Nova Ubitatã-MT, em 16 de maio de 2013. O Oficial Registrador: (Bruno Becker). Emol.: R\$ 9,50. Selo Digital: AFG42506.

AV.02/1329. Em 16 de maio de 2013. Protocolo nº 5.202, de 25/03/2013. **PENHORA**. DEVEDOR: **ADEMIR LUIZ SPIGOSSO**, CPF/MF nº 512.794.449-91, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, s/nº, Centro, no Município de Nova Ubitatã-MT. CREDOR: **MAURI MUNARETTO**. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Carta Precatória expedida em 19 de abril de 2012, firmada pela Dra. Flavia Molfi Lima, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco-PR, nos autos do processo nº 0006148-21.2011.8.16.0131, acompanhada de Auto de Penhora Registro e Depósito, lavrado em 22 de setembro de 2012, em Nova Ubitatã-MT, por Idelson Mello da Silva, Justiça e Paz, e Lourenço F. Leite, Oficial de Justiça, ação de execução por quantia certa que Mauri Munaretto move contra Ademir Luiz Spigoso. VALOR DO TÍTULO: R\$ 421.640,00 (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta reais). Nova Ubitatã-MT, em 16 de maio de 2013. O Oficial Registrador: (Bruno Becker). Emol.: R\$ 47,90. Selo Digital: AFG42506. Oficial: _____

Operador Nacional
MATRICULA N.º
Eletrônico de Imóveis

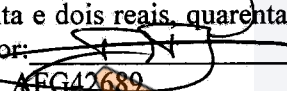
1.329

Em 22 de maio de 2013

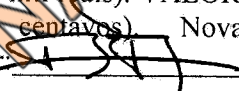
FLS.
01V

IMÓVEL

MATRICULA N.º 1.329

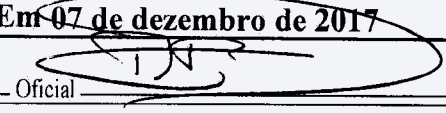
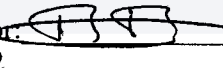
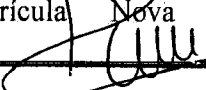
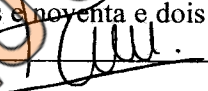
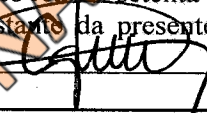
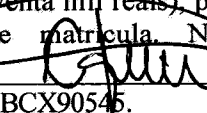
AV.03/1329. Em 22 de maio de 2013. Protocolo n.º 5.469, de 13/05/2013. **PENHORA.** DEVEDORES: **ADEMIR LUIZ SPIGOSSO**, CPF/MF n.º 512.794.449-91; **MARILDO VICENTE DE SOUSA**, CPF/MF n.º 801.542.639-15 e **MARIA MARTA DOS SANTOS SOUSA**, CPF/MF n.º 020.187.639-62. CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF n.º 00.000.000/4775-91. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Requerimento de averbação de penhora, datado de 15/05/2013, em Nova Ubiratã-MT, firmado pelo Banco do Brasil S/A, na pessoa de Alcemar Magrin, Gerente de Agência, acompanhado de Certidão para registro de penhora, expedida em 01/03/2013, pela Sra. Mariléia Capitanio M. de Souza, Gestora Judiciária da Secretaria da Vara Única da Comarca de Nova Ubiratã, extraída nos autos do processo n.º 717-58.2007.811.0107 (Código: 31313), Ação de Execução de Título Extrajudicial que o Banco do Brasil S/A move contra Ademir Luiz Spigosso, Marildo Vicente de Sousa e Maria Marta dos Santos de Sousa. VALOR DO TÍTULO: R\$ 108.862,47 (cento e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais, quarenta e sete centavos). Nova Ubiratã-MT, em 22 de maio de 2013. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Emol.: R\$ 47,90. Selo Digital: AFG42689. O Oficial:

AV.04/1329. Em 21 de setembro de 2015. Protocolo n.º 11273, de 08/09/2015. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Nos termos do requerimento firmado pela credora Contato Agrícola Ltda, em 08 de setembro de 2015, acompanhado da Certidão n.º 3631, expedida em 31 de agosto de 2015, pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Nova Ubiratã-MT, noticiando o arquivamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo n.º 725-69.2006.811.0107, Código 30370, movida pela Contato Agrícola Ltda, CNPJ/MF n.º 04.886.315/0001-39, contra Ademir Luiz Spigosso, CPF/MF n.º 512.794.449-91, cujo valor da causa é de R\$ 45.755,58 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), procede-se a esta AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA do imóvel constante da presente matrícula, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil. Dou fé. Nova Ubiratã-MT, em 21 de setembro de 2015. A Escrevente Autorizada:  (Tassia Blanco). Emol.: R\$ 11,10. ISSQN: R\$ 0,22. Selo Digital: AQC12318. O Oficial:

AV.05/1329. Em 23 de novembro de 2015. Protocolo n.º 11757, de 10/11/2015. **PENHORA.** DEVEDORES: **ADEMIR SPIGOSSO**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, n.º 1251, Bairro Centro, no Município de Nova Ubiratã-MT; **FRANKLIN ADEMIR SPIGOSSO**, natural de Nova Ubiratã-MT, solteiro, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, n.º 1251, Bairro Centro, no Município de Nova Ubiratã-MT; **NELCI FÁTIMA DA SILVA SPIGOSSO**, natural de Nova Ubiratã-MT, casada, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul, n.º 1251, Bairro Centro, no Município de Nova Ubiratã-MT. CREDOR: **OSVALDO PEREIRA BRAGA**. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Citacao, expedido em 24 de setembro de 2015, pelo Exmo Sr. Dr. Jacob Sauer, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Nova Ubiratã-MT, nos autos do processo n.º 855-44.2015.811.0107, que o Sr. Dr. Osvaldo Pereira Braga move contra Ademir Spigosso, Franklin Ademir Spigosso e Nelci Fátima da Silva Spigosso, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, firmado em 03 de novembro de 2015, pelo Sr. Ederson Pippus Ferreira, Oficial de Justiça e Avaliador Judicial, e pelo fiél depositário, Sr. Ademir Spigosso, sendo que o imóvel foi avaliado em R\$ 7.128.000,00 (sete milhões, cento e vinte e oito mil reais). VALOR DO TÍTULO: R\$ 120.919,20 (cento e vinte mil, novecentos e dezoito reais e vinte centavos). Nova Ubiratã-MT, em 23 de novembro de 2015. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Emol.: R\$ 56,60. ISSQN: R\$ 1,07. Selo Digital: AQC14907.

AV.06/1329. Em 07 de dezembro de 2017. Protocolo n.º 17514, de 29/11/2017. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Nos termos do Requerimento firmado em 29 de novembro de 2017, pelo Sr. Edson Luiz Mareth, CPF/MF n.º 411.283.621-04, neste ato representado por seu bastante procurador, Sr. Osvaldo Pereira Braga, OAB-MT 6.013, conforme Instrumento Particular de Procuração (Ad-Judicia), datada de 25 de julho de 2016, em Sorriso-MT, acompanhado da certidão n.º 0179905, expedida pela Secretaria da Vara Unica da Comarca de Nova Ubiratã-MT, pelo Sr. Renato Vieira Faria, Gestor Judiciário Substituto, matrícula n.º 12.104, em 28 de novembro de 2017, que tramita o processo de Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuído em 02/08/2016, sob código de n.º 59038, autos de n.º 789-30.2016.811.0107, ação proposta por Edson Luiz Mareth, CPF/MF n.º 411.283.621-04, em desfavor de Ademir Luiz Spigosso, CPF/MF n.º 512.794.449-91, tendo sido conferido o valor da causa em R\$ 115.936,98 (cento e quinze mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), procede-se a esta AVERBAÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL do imóvel constante da presente matrícula, nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil. Nova Ubiratã-MT, em 07 de dezembro de 2017. O Oficial

BRUNO BECKER
OFICIAL REGISTRADOR
REGISTRO GERAL - LIVRO 2
COMARCA DE NOVA UBIATÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

Operador Nacional MATRICULA N.º Eletrônico de Imóveis		1.329	Em 07 de dezembro de 2017  Oficial	FLS. 02F
IMÓVEL				
Registrador:  (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30 ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AZP12182.				
AV.07/1329. Em 03 de agosto de 2018. RETIFICAÇÃO. Procedo de ofício esta averbação, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para constar que no ato da abertura da presente matrícula, constou erroneamente a informação da qualificação do proprietário, onde constou: ADEMIR SPIGOSSO; Passa a constar: ADEMIR LUIZ SPIGOSSO, permanecendo inalterados os demais dados do ato da abertura da presente matrícula Nova Ubitatã-MT, em 03 de agosto de 2018. A 2ª Escrevente Autorizada:  (Rosimeri Alves da Silva). Emol.: Nihil. Selo Digital: BCX88720.				
R.08/1329. Em 31 de agosto de 2018. Protocolo nº 19566, de 07/08/2018. PENHORA. Fração ideal de 50% correspondente a 135,1635 ha do imóvel desta matrícula, pertencente a Ademir Luiz Spigoso. DEVEDOR: ADEMIR LUIZ SPIGOSSO, CPF/MF nº 512.794.449-91. CREDOR: CONTATO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ/MF nº 48.886.315/0001-39. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 1104/2018 expedido pelo Ilmo. Sr. Euricles Mário da Silva Júnior, Gestor Judiciário, em 30 de julho de 2018, em Nova Ubitatã-MT, nos autos do processo nº 725-69.2006.811.0107 - Código: 30370, acompanhado do Mandado de Avaliação lavrado em 15 de novembro de 2016, em Nova Ubitatã-MT, pelo Ilmo. Sr. Euricles Mário da Silva Júnior, Gestor Judiciário da Vara Única da Comarca de Nova Ubitatã-MT; Mandado de Registro de Penhora, lavrado em 15 de agosto de 2018, em Nova Ubitatã-MT, pelo Exmo Sr. Dr. Glauber Lingardi Strachicini, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Nova Ubitatã-MT; Certidão, expedida pela Secretaria da Vara Única da Comarca de Nova Ubitatã-MT, pelo Sr. Euricles Mário da Silva Júnior, Analista Judiciário, matrícula nº 24420, em 28 de agosto de 2018, que tramitam os autos de cumprimento de sentença, distribuído em 04/10/2006, sob código de nº 30370, autos de nº 725-69.2006.811.0107, ação proposta por Contato Agrícola, em desfavor de Ademir Luiz Spigoso. VALOR DA CAUSA: R\$ 124.545,92 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Nova Ubitatã-MT, em 31 de agosto de 2018. A 2ª Escrevente Autorizada:  (Rosimeri Alves da Silva). Emol.: R\$ 68,53. ISSQN: R\$ 3,43. Selo Digital: BCX90077.				
R.09/1329. Em 06 de setembro de 2018. Protocolo nº 19675, de 17/08/2018. Imóvel: Fração ideal correspondente a 01,00 ha (um hectare) do imóvel desta matrícula. PENHORA. DEVEDOR: ADEMIR LUIZ SPIGOSSO. CREDOR: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ-MT. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, expedido em 07 de agosto de 2018, em Nova Ubitatã-MT, pelo Exmo. Sr. Dr. Glauber Lingardi Strachicini, M.M. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Nova Ubitatã-MT, extraído dos autos do processo nº 1133-16.2013.811.0107, em que o Município de Nova Ubitatã-MT move contra Ademir Luiz Spigoso, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, firmado em 22/06/2017, pelo Sr. Ederson Pippus Ferreira, Oficial de Justiça e Avaliador Judicial, sendo a fração correspondente a 01,00 ha (um hectare) do citado imóvel, objeto desta matrícula foi avaliado em R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais). VALOR DO TÍTULO: R\$ 1.993,72 (um mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), procedo o REGISTRO DE PENHORA sobre a fração ideal do imóvel constante da presente matrícula. Nova Ubitatã-MT, em 06 de setembro de 2018. A 1ª Escrevente Autorizada:  (Carolina Gomes dos Santos). Emol.: R\$ 68,53 ISSQN.: R\$ 3,43. Selo Digital: BCX90338.				
R.10/1329. Em 11 de setembro de 2018. Protocolo n.º 19776, de 30/08/2018. Imóvel: Fração ideal correspondente a 10,00 ha (dez hectares) do imóvel desta matrícula. PENHORA. DEVEDOR: ADEMIR LUIZ SPIGOSSO, CPF/MF nº 512.794.449-91. CREDOR: JOCELEI DOS SANTOS, CPF/MF nº 047.503.439-27. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Requerimento de registro de penhora, datado de 13 de julho de 2018, em Francisco Beltrão-PR, firmado pela Sra. Joicelei Resende dos Santos, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, firmado em 30/12/2016, pelo Sr. Nilton Polla Conte, Oficial de Justiça e pelo Sr. Ademir Luiz Spigoso, Fiél depositário, extraída nos autos do processo nº 0003101-44.2015.8.16.0181, Execução de Título Extrajudicial em que Joicelei dos Santos move contra Ademir Luiz Spigoso, sendo que a fração correspondente a 10,00 ha (dez hectares) do imóvel desta matrícula, foi avaliado em R\$ 204.600,00 (duzentos e quatro mil, seiscentos reais). VALOR DO TÍTULO: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), procedo o REGISTRO DE PENHORA sobre a fração ideal do imóvel constante da presente matrícula Nova Ubitatã-MT, em 11 de setembro de 2018. A 1ª Escrevente Autorizada:  (Carolina Gomes dos Santos). Emol.: R\$ 68,53. ISSQN.: R\$ 3,43. Selo Digital: BCX90545. O Oficial:				

Operador Nacional

MATRICULA N.º

1.329

Em 26 de março de 2019

FLS.

02V

— Oficial

IMÓVEL

MATRICULA N.º 1.329

R.11/1329. Em 26 de março de 2019. Protocolo n.º 21014, de 19/03/2019. **Imóvel:** Fração ideal correspondente a **7,00 ha (sete hectares)** do imóvel desta matrícula. **PENHORA. DEVEDOR: ADEMIR LUIZ SPIGOSSO**, CPF/MF n.º 512.794.449-91. **CREDOR: EDSON LUIZ MARETH**, CPF/MF n.º 411.283.621-04. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Auto de Penhora e Avaliação, firmado em 23/02/2017, pelo Sr. Nilton Polla Conte, Oficial de Justiça e pelo Sr. Ademir Luiz Spigosso, Fiel depositário, extraída nos autos do processo n.º 789-30.2016.811.0107, Código n.º 59038, acompanhado de Certidão, datada em 24/02/2017, pelo Sr. Nilton Polla Conte, Oficial de Justiça, Execução de Título Extrajudicial em que Edson Luiz Mareth move contra Ademir Luiz Spigosso, sendo que a fração correspondente a 7,00 ha (sete hectares) do imóvel desta matrícula, foi avaliado em R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais), procedo o **REGISTRO DE PENHORA** sobre a fração ideal do imóvel constante da presente matrícula. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. Ademir Luiz Spigosso, CPF/MF n.º 512.794.449-91. Nova Ubitatã-MT, em 26 de março de 2019. A 1ª Escrevente Autorizada: Carolina Gomes dos Santos (Carolina Gomes dos Santos). Emol.: R\$ 70,90. ISSQN.: R\$ 3,55. Selo Digital: BGE94048. O Oficial:

R.12/1329. Em 20 de agosto de 2019. Protocolo n.º 22040, de 13/08/2019. **Imóvel:** Fração ideal correspondente a **3,00 ha (três hectares)** do imóvel desta matrícula. **PENHORA. DEVEDOR: ADEMIR LUIZ SPIGOSSO**, CPF/MF n.º 512.794.449-91. **CREDOR: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.** **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Citação, firmado em 14 de dezembro de 2017, pelo Sr. Renato Vieira Faria, Gestor Judiciário, Autorizado art. 1.205/CNGC, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Nova Ubitatã-MT, Dr. Érico de Almeida Duarte, extraída nos autos do processo n.º 1087-85.2017.811.0107, código: 63557, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 09 de julho de 2019, pelo Sr. Nilton Polla Conte, Oficial de Justiça, Execução de Título Extrajudicial em que Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso move contra Ademir Luiz Spigosso, sendo que a fração correspondente a 3,00 ha (três hectares) do imóvel desta matrícula, foi avaliado em R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos reais), procedo o **REGISTRO DE PENHORA** sobre a fração ideal do imóvel constante da presente matrícula. Nova Ubitatã-MT, em 20 de agosto de 2019. A 1ª Escrevente Autorizada: Carolina Gomes dos Santos (Carolina Gomes dos Santos). Emol.: Nihil. Selo Digital: BHS85944.

AV.13/1329. Em 22 de março de 2022. Protocolo n.º 28861, de 18/03/2022. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Procedo-se a esta averbação, nos termos do Ofício n.º 16/2022, datado de 01 de fevereiro de 2022, acompanhado da Sentença datada de 21 de maio de 2021, ambos assinados eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Glauber Lingiardi Strachicini, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Nova Ubitatã-MT, extraído nos autos do processo n.º 0001133-16.2013.8.11.0107, para que a penhora constante do **R.09/1329** fique **CANCELADA** e considerada inexistente, para os devidos fins. Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 22 de março de 2022. O Oficial Registrador: Bruno Becker (Bruno Becker). Emol.: R\$ 16,50; R\$ 0,83. Selo Digital: BQY31415.

AV.14/1329. Em 29 de março de 2022. Protocolo n.º 28891, de 24/03/2022. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Procedo-se a esta averbação, nos termos do Ofício n.º 18/2022, datado de 02 de fevereiro de 2022, acompanhado da decisão datada de 04 de fevereiro de 2020, ambos assinados eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Glauber Lingiardi Strachicini, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Nova Ubitatã-MT, extraído nos autos do processo n.º 0001087-85.2017.8.11.0107, para que a penhora constante do **R.12/1329** fique **CANCELADA** e considerada inexistente, para os devidos fins. Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 29 de março de 2022. A 1ª Escrevente Autorizada: Carolina Gomes dos Santos (Carolina Gomes dos Santos). Emol.: R\$ 16,50; R\$ 0,83. Selo Digital: BQY31864.

AV.15/1329. Em 25 de novembro de 2022. Protocolo n.º 30870, de 11/11/2022. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Nos termos do requerimento firmado em 18 de novembro de 2022, em Lucas do Rio Verde-MT, pela empresa Guimarães Agrícola Ltda, CNPJ/MF n.º 01.042.977/0001-34, neste ato representada pelo seu sócio/administrador, Sr. Orcival Gouveia Guimarães, CPF/MF n.º 170.443.401-72, conforme 48ª Alteração do Contrato Social, datada de 27 de julho de 2022, em Lucas do Rio Verde-MT, registrada na JUCEMAT sob n.º 2553610, em 28/07/2022 e Certidão Simplificada expedida pela JUCEMAT em 11 de outubro de 2022, acompanhado da Certidão expedida em 25 de julho de 2022, pelo Ilmo. Sr. Euricles Mário da Silva Júnior, Gestor Judiciário da Vara Única da Comarca de Nova Ubitatã-MT, noticiando o ajuizamento da Ação de Execução de Título Judicial sob n.º 0000660-30.2013-8-11-0107, distribuída em 08/08/2013, em que Guimarães Agrícola Ltda move contra Ademir Luiz Spigosso, em trâmite na Vara Única da Comarca de

BRUNO BECKER
OFICIAL REGISTRADOR
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

MATRICULA N.º

1.329

Em 25 de novembro de 2022

FLS.
03F

Eletrônico de Imóveis

Oficial

IMÓVEL

Nova Ubiratã-MT, cujo valor atribuído a causa é de R\$ 6.945,60 (seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), procede-se a esta **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** do imóvel constante da presente matrícula, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. OBSERVAÇÃO: Consta no requerimento firmado pela autora, declaração de ciência da existência dos ônus/gravames anteriormente averbados, com direito de preferência, nos termos do artigo 1.345 do CC/04. Nova Ubiratã-MT, em 25 de novembro de 2022. A 1ª Escrevente Autorizada: Carolina Gomes dos Santos (Carolina Gomes dos Santos). Emol.: R\$ 16,50. ISSQN: 0,83. Selo Digital: BUY68850.

AV.16/1329. Em 14 de fevereiro de 2025. Protocolo nº 37077, de 13/02/2025. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 152/2022, datado de 02 de maio de 2022, assinado eletronicamente em 02/05/2022, acompanhado da sentença assinada eletronicamente em 11/04/2022, ambos pelo Exmo. Sr. Dr. Glauber Lingiardi Strachicini, M.M. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Nova Ubiratã-MT, extraído nos autos do processo nº 0000725-69.2006.8.11.0107, em que Contato Agrícola Ltda, move contra Ademir Luiz Spigosso, para que a penhora constante do **R.08/1329** fique **CANCELADA** e considerada inexistente, para os devidos fins. Dou fé. Nova Ubiratã-MT, em 14 de fevereiro de 2025. A Registradora Substituta: Carolina Gomes dos Santos (Carolina Gomes dos Santos). Emol.: R\$ 19,05; R\$ 0,95. Selo Digital: CGI65960.

R.17/1.329. Em 30 de junho de 2025. Protocolo nº 38009, de 17/06/2025. **Imóvel:** Fração ideal correspondente a 3,00 ha (três hectares) do imóvel desta matrícula, pertencente a Ademir Luiz Spigosso. **PENHORA. DEVEDOR: ADEMIR LUIZ SPIGOSSO, CPF/MF nº 512.794.449-91. CREDOR: ESTADO DE MATO GROSSO. TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 569/2025, expedido em 16 de junho de 2025, pela Ilma. Sra. Glaucia Rodrigues, servidora da Vara Única da Comarca de Nova Ubiratã-MT, acompanhado da Decisão prolatada em 23 de maio de 2025, assinada eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Glauber Lingiardi Strachicini, MM Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Nova Ubiratã-MT, ambos extraídos dos autos do processo nº 0001087-85.2017.8.11.0107 - **Execução Fiscal**, em que o Estado de Mato Grosso move contra o Sr. Ademir Luiz Spigosso, procedo o REGISTRO DA PENHORA sobre a fração do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 57.650,59 (cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos). Nova Ubiratã-MT, em 30 de junho de 2025. A 1ª Escrevente Autorizada: Eleana Nascimento Ferreira (Eleana Nascimento Ferreira). Emol.: Nihil. Selo Digital: CII21724. O Oficial: _____

MATRICULA N.º 1.329

BRUNO BECKER
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE NOVA UBIATÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NÃO VALE O ORIGINAL.

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital